

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 PROCESSO ADM: Nº 054/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE CÂMERAS E PERIFÉRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA MENSAL, JUNTAMENTE COM SERVIÇO EM NUVEM PARA O ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE ALTO GARÇAS – MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): LEONARDO ANTONIO SILVA DE AMARILHA (34285470000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). ALTO GARÇAS - MT, 17 de setembro de 2024.

MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER.CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2024 - PROCESSO LICITATORIO 027/2024.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, com sede na Rua Presidente Médici, 470 Planalto, Alto Paraguai – MT, CEP 78.410-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente a CHAMADA PÚBLICA 001/2024, cuja a abertura ocorrerá no dia 10/10/2024 as 09:00 hs horário de Mato Grosso, que tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COMPONDO O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024 AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT, VISANDO ATENDER A LEI NO 11.947/2009, Regida da Lei Federal Inciso I do Artigo 78 da Lei 14.133/2021 e, as devidas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para aquisição do objeto supracitado. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br – mais Informações pelo e-mail: E-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br ou – Telefone 65 – 3396 - 1468. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local).

Alto Paraguai, 17 de setembro de 2024.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 18/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2022.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT e a empresa ALEXANDRE DE OLIVEIRA PERINE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.021.683/0001-87 na forma abaixo. O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida presidente Médici, nº 470, Planalto, CEP: 78.410-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.648.532/0001-28, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor Adair José Alves Moreira, e do outro lado a "ALEXANDRE DE OLIVEIRA PERINE & CIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ nº 05.021.683/0001-87, ambos já qualificados no Contrato Público nº 104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO. 020/2022 têm justo e firmado entre si este Termo de Aditivo de prazo Prorrogação do prazo do contrato, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo, resolvem prorrogar o prazo de prestação de serviços citado no referido processo licitatório, ficando inalteradas as demais cláusulas constantes do mesmo, conforme consta no quadro abaixo;

PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência previsto no Contrato original, fica prorrogado por mais 12 meses (doze meses) começando a vigorar a partir do dia 20 de outubro de 2024, com base no Inciso I e II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SEGUNDA - Considerando que a vigência deste 02º Termo Aditivo, tem seu termino em 20.10.2025.

TERCEIRA - As demais cláusulas e condições do contrato original, que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Alto Paraguai/MT, 17 de setembro de 2024.